DECRETO Nº 5.425, DE 12 DE MAIO DE 2022

Exonera e Nomeia Nivaldo Batista Marques Júnior.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nova estrutura administrativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 110, de 22 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. Nivaldo Batista Marques Júnior, do cargo de Assessor de Divulgação Turística, da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Nomeia o Sr. Nivaldo Batista Marques Júnior, no cargo de Coordenador de Patrulha Mecanizada Norte, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de maio de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820